



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 367, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente do Instituto de Letras e Artes (ILA) - Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para o *Campus* Santa Vitória do Palmar/RS, professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Linguística; Letras.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 156 deste Conselho, de reunião realizada em 12 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.014912/2025-23,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo Instituto de Letras e Artes (ILA), Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para atuar no *Campus* Santa Vitória do Palmar/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Linguística; Letras, para as matéria(s)/disciplina(s): Língua Espanhola Instrumental, Espanhol para Fins Específicos, Leitura e Produção de Textos em Espanhol, Leitura de Textos em Língua Espanhola, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Carlos Giovanni Dutra Del Castillo e (2º lugar) Ivan Gabriel Grajales Melian; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Ivan Gabriel Grajales Melian, indicando para nomeação o candidato Ivan Gabriel Grajales Melian para ocupar a primeira vaga reservada às pessoas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 16/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622346** e o código CRC **F8DF7D93**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014912/2025-23

SEI nº 0622346